



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 187/2025

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 19/2025, que dispõe sobre “**Moção de Congratulação e Aplausos em homenagem ao Senhor Hideraldo Márcio da Silva.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras